

Sumário

Número de notícias: 15 | Número de veículos: 13

CORREIO BRAZILIENSE - DF - NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

STF alerta governo sobre reajustes 3

O LIBERAL - BELÉM - PA - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Reajuste deve ser concedido a todo o funcionalismo 4

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS suspende perícias 5

DIÁRIO DO NORDESTE - FORTALEZA - CE - NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Reposição insuficiente 6

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

Governo confirma o depósito do vale-gás 8

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

Pente-fino do INSS: perícias suspensas 9

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

OAB vai ao STF contra PEC dos Precatórios 10

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
SERVIDOR PÚBLICO

PEC do Calote vira alvo no STF em ação de OAB, juizes e sindicatos 11

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Teto de gastos impede descontrole fiscal, fez país crescer e não deve mudar 13

A GAZETA - MT - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

ICMS, STF e comércio eletrônico (Artigo) 15

O LIBERAL - BELÉM - PA - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Ministro condiciona o apoio à Refis à reforma do IR 17

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

As distorções do Imposto de Renda na Fonte (Artigo) 18

PORTAL UOL - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Ala do governo frita Guedes e Congresso vê eleição como entrave a reforma 19

O POPULAR - GO - VIDA URBANA
ECONOMIA

Governo federal libera R\$ 2,3 bi para recuperação 21

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA
ECONOMIA

ONU prevê alta de 4% no mundo 22

STF alerta governo sobre reajustes

O governo corre o risco de enfrentar uma enxurrada de ações judiciais se levar adiante a intenção de conceder reajustes salariais apenas a categorias específicas, como a de policiais. O alerta foi dado a autoridades do Executivo por integrantes do Supremo Tribunal Federal (STF), consultados informalmente sobre o assunto.

A pressão dos servidores por reajustes vem se intensificando. Ontem, o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da **Receita Federal do Brasil** (Sindifisco), se reuniram com o ministro da Economia, Paulo Guedes, para discutir o tema. Isac Falcão, presidente da entidade, avaliou que o encontro foi "frustrante".

"Não correspondeu às expectativas dos auditores fiscais, dada a gravidade orçamentária da **Receita Federal** e à necessidade de resolução do problema do bônus de eficiência, que se arrasta há cinco anos sem regulamentação", declarou Falcão.

"A gente esperava que fosse apresentada uma solução para a questão orçamentária da Receita. O ministro disse compreender o pleito, mas afirmou que não é o momento da solução dessas questões", relatou o sindicalista.

Pelo menos 46 categorias do setor público federal se organizam para suspender as atividades na próxima terça-feira, com possibilidade de nova movimentação em 25 e 26 de janeiro.

A expectativa é de que outras carreiras definam, até o fim de semana, se vão aderir ao protesto. A paralisação foi convocada pelo Fonacate (Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado), entidade que representa 37 carreiras em todos os Poderes, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal.

De acordo com o Fonacate, a lista de carreiras adequadas da paralisação é composta por servidores do Legislativo Federal, do Tribunal de Contas da União (TCU), do Poder Judiciário, e de servidores representados pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef).

"O Brasil tem 1,2 milhão de **servidores públicos** civis federais, ativos e aposentados. Praticamente todos estão representados pelas entidades que organizam as manifestações. Algumas entidades de classe já articularam entregas de cargo, como na **Receita**

Federal, no Banco Central, na CVM, e entre analistas de planejamento e orçamento, auditores do Tesouro Nacional", disse o presidente do Fonacate, Rudinei Marques.

Inimigos

Em nota, o presidente do Sindicato Nacional dos Servidores da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Hertz Leal, afirmou que a decisão do governo federal de conceder reajuste apenas aos policiais e outros agentes de segurança é inadmissível. "Um golpe final depois de tantos ataques que fizeram parte da estratégia do governo desde o início do mandato. Difícil entender por que a maioria dos servidores, concursados e dedicados a implementar políticas públicas, foram eleitos como inimigos", diz o documento.

*Estagiário sob a supervisão de Odail Figueiredo

Reajuste deve ser concedido a todo o funcionalismo

O presidente Jair Bolsonaro foi avisado dos riscos de a concessão de reajustes para apenas uma categoria ir parar na Justiça e o governo acabar sendo obrigado a dar o aumento para todo funcionalismo público. O Estadão apurou que um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) foi consultado pelo governo e alertou para o problema afirmando que se tiver reajuste para uma categoria acabará tendo para todos. As informações são do Estadão.

Enquanto sofre pressão dos policiais pelo reajuste, o presidente tem recebido alertas de que o reajuste é gatilho de uma potencial crise mais séria. Além disso, um integrante do governo, ouvido pela reportagem, tem apontado que, com a expansão dos casos de covid-19 pela variante da Ômicron no País, não é hora de dar aumento para os servidores, que têm estabilidade no emprego, enquanto os trabalhadores da iniciativa privada e empresas ainda sofrem com o impacto negativo da pandemia.

O prazo final para rodar a folha de pessoal antes das restrições de ano eleitoral é maio, segundo fontes do governo. Na avaliação de integrantes do governo contrários ao reajuste, o realinhamento salarial, termo usado pelos servidores, se transformaria num desalinhamento.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, tem se mostrado contrário ao reajuste.

Ele começou ontem conversas com os representantes da **Receita Federal** para tentar buscar diálogo com os servidores. Nos últimos dias, mobilização e operações-padrão dos auditores causaram transtornos em portos e na fronteira Norte do Brasil com a Venezuela.

As 19 categorias de Estado - ou seja, que não encontram correspondentes na iniciativa privada, como embaixadores - já têm marcada datas para três paralisações em janeiro (18, 25 e 26) e indicativo de greve geral.

DIFICULDADE Como mostrou o Estadão, Guedes trabalhava para atrelar a reestruturação salarial das carreiras à aprovação da reforma administrativa (uma reestruturação do RH do Estado), como aconteceu com a dos militares das Forças Armadas na reforma da Previdência em 2019. O realinhamento seria cabível dentro de uma reforma maior que garantisse

economia de gastos ao longo dos próximos anos.

Mas o próprio governo acabou dinamitando a reforma administrativa, na avaliação de integrantes da equipe econômica, com chance agora praticamente zero de ser aprovada este ano, com calendário eleitoral.

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/oliberaldigital/?numero=37053&edicao=119187>

INSS suspende perícias

Luana patriolino

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) suspendeu a realização das perícias para revisão do auxílio-doença, por conta do expressivo aumento de casos de covid-19 no país. A portaria foi publicada ontem e já está valendo.

A decisão foi tomada de forma conjunta com a Subsecretaria da Perícia Médica Federal (SPMF) da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência. Ainda ficam mantidos os mutirões de perícias médicas que estavam previamente agendados.

O procedimento é destinado, exclusivamente, aos beneficiários do antigo auxílio-doença, incluindo o de acidentes, e engloba apenas as pessoas que estão há mais de seis meses sem passar por perícia médica e sem data definida para cessação do benefício.

De acordo com o **INSS**, as perícias que foram suspensas serão remarçadas para o segundo semestre de 2022. "O **INSS** irá comunicar os segurados sobre a nova data de remarcação. Os segurados convocados para o Programa de Revisão que tiveram a perícia suspensa continuarão recebendo o benefício normalmente, até serem atendidos pela Perícia Médica", informou a autarquia, em nota.

O advogado Wanderson Farias de Camargos, especialista em direito previdenciário, explica que o órgão pode suspender a revisão desde que dê oportunidade ao segurado de realizar uma perícia de prorrogação. "Ele deve solicitá-la com a finalidade de restabelecer o benefício com pelo menos 15 dias antes de cessá-lo. Somente após o resultado da perícia, o **INSS** pode suspender o auxílio", explicou.

O **INSS** decidiu suspender a revisão por conta da nova onda de covid-19, provocada pela variante ômicron. Somente ontem, foram notificados, no Brasil, 97.986 novos casos da doença e 174 mortes em decorrência do novo coronavírus. Com a atualização dos números oficiais, o país já soma 620.545 óbitos e 22.814.917 contaminações desde o começo da pandemia.

Avaliação remota

Também ontem foi publicada outra portaria, apenas do **INSS**, que institui uma experiência-piloto de perícias médicas por meio de teleavaliação. A avaliação remota poderá ser feita junto a prefeituras que tenham

acordo de cooperação técnica (ACT) com a autarquia. A experiência inicial terá um prazo de 90 dias, que pode ser prorrogado.

Reposição insuficiente

o salário mínimo para este ano ficou em R\$ 1.212, conforme estabelecido pela Medida Provisória nº 1.091/2021, um aumento real de 0,02%. Apesar de, em termos brutos, a variação ter sido de mais que o valor praticado em 2021, o piso nacional não impacta de forma eficaz contra a alta da inflação.

O supervisor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Reginaldo Aguiar, pontua que a variação da cesta básica, por exemplo, no acumulado de 2020 e 2021 foi de 33,54%, enquanto o aumento acumulado do salário mínimo para o mesmo período ficou em 16,65%.

"Em 2020, os preços dos alimentos dispararam e, em 2021, ainda cresceu mais de 8%, em contrapartida, o salário mínimo cresceu cerca de 10%. Os custos com alimentação foram a um patamar extremamente elevado, o que prova que, dentro dessa pandemia, o poder dos salários mínimos caiu bruscamente".

Considerando o valor da cesta básica mais cara do País - no caso, a de São Paulo, cujo preço dos 12 itens na capital ficou em R\$ 690,51 para uma família composta por dois adultos e duas crianças em dezembro de 2021 -, o salário mínimo deveria ser R\$ 5.800,98, de acordo com o Dieese.

Já na Capital cearense, o conjunto de alimentos foi encontrado por R\$ 579,06 no último mês de 2021, a mais cara da região Nordeste. Quando comparado o período de dezembro de 2021 e dezembro de 2020, a cesta subiu 8,24%.

A promotora de vendas Doriane Loiola, de 42 anos, é uma entre os milhares de trabalhadores que têm apenas um salário mínimo como renda. Para ela, o aumento do piso nacional não deve mudar muita coisa.

"É um aumento muito pequeno, porque toda semana os valores estão maiores nos supermercados, nas contas básicas, então um aumento desse diante da situação que estamos vivendo não vai mudar muita coisa. Desde quando começou a pandemia, tem sido muito crítico".

Apesar de conseguir pagar as contas com o montante, ela explica que o orçamento precisa ser bem controlado para não adquirir dívidas. "Eu sou muito controlada, algo pessoal acaba sempre ficando pra depois, a prioridade é o básico, aluguel, supermercados".

O salário mínimo é, inclusive, um direito previsto na Constituição de 1988 e que deve ser "capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim", conta Doriane.

Política de renda O professor da Universidade Estadual do Ceará (Uece) e PHD em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Barcelona, Lauro Chaves, explica que a política econômica é composta pela monetária, fiscal, cambial e a política de rendas, as quais precisam trabalhar em conjunto para melhorar a qualidade de vida da população.

"A não existência de ganho real no reajuste do salário mínimo, ao nosso ver, é um erro da política econômica. Temos um país muito desigual e precisamos ter um ganho real progressivo a cada ano para que nós possamos resgatar um pouco da justiça social e, por outro lado, na hora que você reduzir a desigualdade, você aumenta o mercado interno, aumenta a venda das empresas", explica.

Lauro Chaves pontua ainda que, quando o salário mínimo é reduzido apenas à reposição da inflação, há perda da oportunidade de gerar uma movimentação maior da economia, gerando uma defasagem de tempo ainda maior para recuperação.

"Tivemos uma queda vertiginosa do PIB após pandemia, com a recuperação que esse ano será bastante aceitável em torno de 4,5% em 2021 e que, em 2022, está sendo esperado um cenário muito adverso para administrar a inflação, ou seja, inflação alta e crescimento muito baixo", diz.

As perspectivas para este ano, por isso, não são otimistas. O supervisor técnico do Dieese ressalta que os determinantes para 2022 não favorecem que haja uma queda de preços, como a desvalorização do real frente ao dólar, a pressão externa por exportação de produtos agrícolas, além das eleições.

Sem previsão "Não tem nenhuma previsão de que vai aumentar a oferta interna. O preço das commodities também não mostra queda. Se as coisas voltarem a fechar por conta da pandemia, provavelmente as coisas piores ao longo do ano".

Devido a esses fatores, Aguiar aponta que se torna difícil fazer alguma projeção de preço, mas que, com a previsão de uma **inflação** menor para 2022, a expectativa é de que os alimentos subam entre 6 a 8%.

"Deveríamos ter garantido alguma espécie de ganho real para poder amenizar a pobreza. É urgente que se pense algo nesse sentido pra amenizar os impactos nas principais despesas que é de alimentação. Mantendo do jeito que está, salário mínimo crescendo pouco e a alimentação muito, vai impactar demais a economia", conclui.

Site: <https://diariodigital.verdesmares.com.br/assinante>

Governo confirma o depósito do vale-gás

O vale-gás de R\$ 52, a ser pago pelo governo federal a pessoas em situação de vulnerabilidade social, será liberado a partir da próxima terça-feira para 5,4 milhões de famílias, junto com a terceira parcela do Auxílio Brasil. O dinheiro será creditado de acordo com o último dígito do Número de Identificação Social (NIS) dos beneficiários, entre os dias 18 e 31 de janeiro. A informação foi confirmada ontem pelo presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), Pedro Guimarães.

Os cartões utilizados para o saque do Auxílio Brasil também servirão para receber o vale-gás, já que esta primeira parcela será destinada apenas para pessoas que já estão incluídas na lista de beneficiários do programa social que desde novembro substituiu o extinto Bolsa Família. A retirada do dinheiro poderá ser feita nas agências da CEF, nas lotéricas e nos correspondentes bancários Caixa Aqui.

Quem tem o aplicativo Caixa Tem também poderá movimentar os recursos do vale-gás digitalmente. O beneficiário terá até 120 dias para retirar o dinheiro - ao final deste prazo, se não for feito o saque, a verba irá voltar para os cofres da União.

O vale, também chamado de auxílio-gás, corresponde a 50% da média do preço do bo-tijão de 13kg. O benefício será concedido a cada dois meses.

Para ter direito ao vale-gás, é preciso que a família tenha registro atualizado no Cadastro Único (CadÚnico) e renda per capita (por pessoa) mensal de até meio salário mínimo (R\$ 606). Outra possibilidade é ter um integrante da família (morando no mesmo imóvel) que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas), que é pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) a pessoas de baixa renda de 65 anos ou mais ou portadoras de deficiência. Excepcionalmente nos primeiros 90 dias terão prioridade de recebimento os beneficiários do Auxílio Brasil que tenham menor renda e a família mais numerosa.

Emergencial retroativo para pais solteiros A Caixa depositou ontem o auxílio emergencial retroativo para 823,4 mil pais solteiros. Segundo o presidente do banco, Pedro Guimarães, os valores creditados variam de R\$ 600 a R\$ 3 mil, dependendo do número de parcelas que o beneficiário recebeu entre abril e agosto de 2020.

O pagamento foi feito em parcela única, por meio do aplicativo CaixaTem. Apenas os pais solo que

receberam os pagamentos originais de abril a agosto de 2020 terão direito a esse complemento. Eles receberam a cota simples do auxílio emergencial (de R\$ 600), em vez da dupla (de R\$ 1.200), à qual, na época, somente as mães chefes de família tiveram direito.

O pagamento atende ao que diz a Lei 14.171, de 10 de junho de 2021, que garante o dobro do valor do auxílio emergencial para famílias monoparentais, independentemente do gênero do chefe da casa. Inicialmente, o presidente Jair Bolsonaro (PL) vetou a proposta que incluía homens solteiros chefes de famílias na cota extra do auxílio emergencial. No entanto, o Congresso Nacional derrubou o veto e, na véspera do último Natal, o governo federal publicou uma medida provisória que destinava um crédito extraordinário de R\$ 4,15 bilhões para a ampliação desse benefício aos pais solo.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra/20220114/page/4>

Pente-fino do INSS: perícias suspensas

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) suspendeu as perícias relativas ao Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade. Segundo portaria publicada ontem no Diário Oficial da União, a paralisação ocorre devido às medidas de "enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19)". Por meio de nota, o órgão informou que as perícias que foram suspensas serão remarçadas para o segundo semestre de 2022 e os segurados serão comunicados sobre a nova data.

O **INSS** acrescentou que os segurados convocados para o pente-fino, como é chamado o Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade, que tiveram o procedimento adiado continuarão recebendo o benefício normalmente. Apesar da suspensão, o instituto informou que as reavaliações estão mantidas para os casos de mutirões de realização de perícia médica que já estavam previamente programados ou com viagens definidas.

O pente-fino do **INSS**, que acontece desde 2019, já havia sido suspenso no início da pandemia e foi retomado no ano passado. Em novembro, o **INSS** convocou 95 mil beneficiários do auxílio-doença para que fossem reavaliados. Foram chamados aqueles que estão há mais de seis meses sem passar por perícia médica e sem data definida para a cessação do benefício. Os segurados que são aposentados por invalidez e pessoas que recebem o amparo assistencial ao deficiente não passam por esta revisão.

Está mantida, no entanto, a exigência de prova vida para os segurados. Mais de 3,3 milhões precisam fazer, entre janeiro e abril, a prova de vida referente a 2020 e 2021.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra/20220114/page/4>

OAB vai ao STF contra PEC dos Precatórios

Luana Patriolino

Brasília - A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e quatro confederações de classe ingressaram ontem com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios aprovada pelo Congresso Nacional, que autoriza o parcelamento de dívidas judiciais do governo federal. As entidades apontam uma série de supostas irregularidades para a suspensão do parcelamento.

"AEC (emenda constitucional) 114/2021, ao estabelecer limitação indevida ao pagamento de valor reconhecido como devido pelo Poder Judiciário, representa inequívoca violação ao princípio constitucional da separação de poderes (art. 2º, CF), que assegura não apenas a independência e a harmonia entre os poderes, mas, principalmente, a proteção dos indivíduos contra o abuso potencial de um poder absoluto", diz um trecho da nota à imprensa publicada pelas entidades.

Um dos principais pontos questionados na ação é o limite para desembolsos do governo com precatórios (dívidas do governo surgidas a partir de condenações na Justiça). A OAB também sustenta que o adiamento dos pagamentos prejudica especialmente os cidadãos mais pobres, que já tiveram o direito de receber do Estado reconhecido pela Justiça em definitivo.

"Com a medida, o adimplemento dos débitos e obrigações reconhecidas na Justiça se torna uma escolha política dos governantes, que decidem adiar sucessivamente o prazo para cumprimento com a chancela do Legislativo, que aprova normas como a ora analisada, autorizando uma limitação ao pagamento dos precatórios, flagrantemente inconstitucional", afirma o texto.

Além da OAB e AMB, assinam a ação a Confederação dos **Servidores Públicos** do Brasil (CSPB); Confederação Nacional dos Servidores e Funcionários Públicos das Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais (CSPM); Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado (Conacate); e Confederação Brasileira de Trabalhadores de Policiais Civis (Cobrapol).

A PEC dos Precatórios foi promulgada no fim do ano passado com o objetivo de viabilizar o pagamento do Auxílio Brasil, programa social substituto do Bolsa-

Família e uma das principais promessas de campanha do presidente Jair Bolsonaro (PL). O governo estima que as novas regras abram, em 2022, um espaço no orçamento superior a R\$ 106 bilhões.

Site: <https://digital.em.com.br/estadodeminas>

PEC do Calote vira alvo no STF em ação de OAB, juizes e sindicatos

Fábio Pupo

A flexibilização do pagamento de dívidas da União reconhecidas pela Justiça, decorrente da PEC (proposta de emenda à Constituição) dos Precatórios, ou do Calote, passou a ser questionada no STF (Supremo Tribunal Federal).

OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e associações de magistrados e servidores ajuizaram uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) contra as alterações. Elas pedem em caráter cautelar a suspensão das emendas promulgadas pelo Congresso, além da declaração de inconstitucionalidade das medidas.

Também fazem parte do grupo a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), a CSPB (Confederação dos **Servidores Públicos** do Brasil), a CSPM (Confederação Nacional dos Servidores e Funcionários Públicos das Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais), a Conacate (Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado) e a Cobrapol (Confederação Brasileira de Trabalhadores de Policiais Civis).

As alterações constitucionais contestadas pelas entidades foram feitas após proposta do governo no ano passado, que justificou a necessidade da medida citando o expressivo crescimento de precatórios em 2022 (de 61%, para R\$ 89 bilhões). O Executivo dizia que o montante, ao lado da necessidade de outras despesas (como benefícios sociais), não caberia no teto de gastos.

O Congresso, após as discussões, aprovou a flexibilização solicitada pelo governo em duas emendas -depois de fatiar o texto para ele ser aprovado mais rapidamente.

Em uma delas, mudou a regra de correção do teto de gastos (causando sua expansão). Em outra, criou um limite anual para o pagamento de precatórios dentro do teto.

O montante de precatórios não pagos passou, com a medida, a ser postergado para exercícios seguintes - com possibilidade de ser quitado antes por meio de medidas alternativas (como pagamento com desconto de 40%, quitação de dívida ativa, encontro de contas com dívidas de entes subnacionais, compra de

imóveis públicos, entre outras).

A ação no STF chama as medidas de "moratória" sobre os precatórios e afirma que as emendas violaram um conjunto expressivo de direitos e garantias fundamentais.

As entidades levantam um conjunto de argumentos para apontar tanto a inconstitucionalidade formal, em decorrência do que chamam de "vícios no procedimento adotado na aprovação das emendas", como a inconstitucionalidade material acerca do conteúdo das normas aprovadas.

Na primeira frente de argumentação, sobre os procedimentos, é contestada especificamente uma manobra do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), que autorizou parlamentares em missão a participar da votação.

A manobra foi fundamental para aprovar a PEC, conforme mostrou a Folha. Oito deputados votaram graças à brecha criada, sendo que o texto foi aprovado com uma folga de apenas quatro votos.

"Os parlamentares afastados temporariamente de suas funções em decorrência de missão oficial ao exterior não poderiam ter votado na sessão em questão, pois gozavam de autorização para se ausentar em razão de compromisso oficial. Portanto, houve burla ao devido processo legislativo e violação ao interesse público", afirmam as entidades.

Outro ponto contestado é o fatiamento da proposta. A PEC, após aprovação pela Câmara, foi remetida ao Senado. A proposta foi alterada na nova Casa -mas não inteiramente devolvida à Câmara.

Por meio de acordo entre as lideranças, os presidentes da Câmara e Senado decidiram promulgar a fatia da proposta sobre a qual havia consenso. "A promulgação de trecho que não sofreu alteração [...] viola a exigência constitucional de aprovação pelas duas Casas do Congresso." Procurado pela reportagem, o Ministério da Economia informou que a PGFN (Procuradoria-geral da Fazenda Nacional) ainda não foi notificada quanto ao teor da ação judicial e que, oportunamente, "apresentará, conjuntamente com a AGU [Advocacia-Geral da União], todas as informações necessárias para demonstrar perante o

STF a constitucionalidade das emendas constitucionais".

Site:

https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49790&_ga=2.96566872.673606253.1642135896-1541969934.1641019805&anchor=6448516&pd=26d08405ac4c252a7ba0cd3678bc6b91

Teto de gastos impede descontrolado fiscal, fez país crescer e não deve mudar

Fábio Pupo

Responsável por criar o teto de gastos quando era ministro da Fazenda, há cinco anos, sob Michel Temer (MDB), Henrique Meirelles rebate as recorrentes críticas à medida dizendo que ela gerou enormes benefícios ao país.

Para Meirelles, ajustes na regra não são necessários. O teto de gastos limita o crescimento das despesas à inflação.

"Não defendo alteração nenhuma. Coloca-se um limite, e ponto final", afirmou em entrevista à Folha por telefone, após ser anunciado oficialmente assessor econômico do pré-candidato à Presidência João Doria (PSDB).

Atual secretário da Fazenda do estado de São Paulo, Meirelles disse que a recuperação vivida pelo país após a crise de 2015 e 2016 foi uma consequência direta do teto implementado por ele e que o limite não desacelerou a atividade, mas sim a acelerou.

"Sem ele, estaríamos no mesmo regime de expansão insustentável [de gastos]." * O teto de gastos trouxe mais benefícios ou prejuízos ao país? Acho que ele trouxe benefícios enormes e prejuízos a interesses particulares, de grupos ou regiões.

O Brasil vivia uma recessão entre 2015 e 2016 que foi a maior da história do Brasil. E a razão era a expansão fiscal, um aumento de gasto insustentável. O teto colocou um limite nisso. E o Brasil começou a se recuperar imediatamente.

Entre junho de 2015 e maio de 2016, o Brasil teve uma recessão de 5,3%, e, de janeiro a dezembro de 2017, cresceu 2,2%. Portanto, temos uma mudança de mais de sete [pontos percentuais]. Tudo isso foi uma consequência direta do teto. E ele tem impedido a volta de um descontrolado fiscal.

Mesmo agora, com algumas despesas sendo colocadas para fora do teto, o que eu acho negativo, o teto impede um descontrolado maior. Sem ele, estaríamos no mesmo regime de expansão insustentável. Portanto, acho extremamente positivo.

Entre os críticos, é dito que o teto foi construído sem

paredes para sustentá-lo. Como o sr. responde a isso? Acho uma crítica mera mente retórica. O teto é simplesmente um limite. Você pode chamar de outra coisa, de parede, de muro, do que você quiser. Agora, na realidade, o teto simplesmente estabelece um limite à expansão de despesas.

O problema não é arrecadar e tributar mais a sociedade. O problema é limitar os gastos públicos para priorizar os gastos. Se não existe um teto, um limite, você estabelece que todos tenham prioridades. O teto cumpre sua função limitando uma expansão descontrolada.

Críticos afirmam que a queda dos juros, um dos principais argumentos pró-teto, decorreu da queda da atividade econômica. Como responder a esse tipo de comentário? Esse comentário contraria os fatos. O Brasil vivia uma recessão em 2015 e 2016 e cresceu nos anos seguintes.

O teto não gerou uma diminuição da atividade, gerou um aumento. Porque gerou aumento da confiança e dos investimentos privados.

A visão de que a despesa pública aumenta a atividade é ultrapassada. Isso acontece até determinados limites de endividamento público. Principalmente em emergentes, o aumento das despesas públicas após determinado ponto traz um aumento do risco da inadimplência do setor público e, portanto, uma quebra dos investimentos privados.

O sr. vê necessidade de alguma alteração na regra do teto? Não defendo alteração nenhuma. Tentar dar voltas no teto é criar formas de violar o limite. Coloca-se um limite, e ponto final.

Mas precisa gastar em investimentos? Perfeitamente. Faz uma reforma administrativa bem-feita, como fizemos em São Paulo, gera-se espaço no teto para investimentos em infraestrutura e gastos sociais. Com a reforma administrativa, estamos com R\$ 50 bilhões em caixa.

Nenhum ajuste? Por exemplo, retirar investimentos do teto? Não. Para abrir espaço para investimentos, tem de fazer a reforma administrativa. Acho que abrir espaço para investimentos [via mudança no teto] seria evitar um corte de despesas.

E, mesmo neste momento de recuperação da atividade, o sr. mantém esse posicionamento? Nos Estados Unidos, por exemplo, está sendo preparado um investimento público maciço em infraestrutura. Existe uma diferença grande entre um país emissor de reserva, como os EUA [e um emergente como o Brasil]. E daqui a alguns anos vamos ver o resultado dessa política americana. Está cedo para julgar se vai ser um sucesso. Na última vez em que houve uma expansão grande nesse sentido, houve a crise de 2007 e 2008. Uma explosão da bolha do preço dos ativos. Então vamos aguardar o que acontecer nos EUA. Mas no Brasil já temos essa experiência. Gerou recessão.

Um país emergente como o Brasil não tem condições de ficar emitindo dívida de forma infinita. Nós já atingimos esse limite. E, na medida em que se viola o teto, você tem uma queda da atividade. Porque os investidores estão saindo por causa da incerteza fiscal. Então o efeito é contrário.

O sr. mencionou a reforma administrativa. O sr acha que ela tem como gerar efeitos imediatos ou seria mais gradual? Depende de como se fizer. Em São Paulo, fizemos reforma administrativa e já temos daqui até o fim de 2022 R\$ 50 bilhões em caixa para investir.

Se fizer uma reforma como aqui, onde fechamos cinco empresas estatais com corte de despesas, isso já gera efeitos no ano seguinte.

Há quem diga que, mesmo com cortes de despesas, não haveria espaço sob o teto suficiente para as necessidades do país... Não concordo. Se só em São Paulo fizemos uma reforma que gerou R\$50 bilhões, no âmbito federal geraria um espaço muito maior.

Essa seria a primeira a ser atacada? Essa é a **reforma tributária** para simplificar a tributação e aumentar a produtividade do país. Principalmente o projeto que foi apresentado pelos estados. Que é baseado na PEC [proposta de emenda à Constituição] 110 ou a PEC 45 desde que aprovado o substitutivo apresentado por unanimidade por todos os estados.

O teto aplica uma contenção do lado das despesas, enquanto desobriga o país de discutir as receitas. Uma regra que também considerasse o lado das receitas não seria mais indicada? Não. O problema principal do setor público brasileiro são as despesas. O Brasil já tributa muito.

A arrecadação tributária brasileira em relação ao **PIB** já é muito elevada, entre os países emergentes. É equivalente a um país do norte da Europa. Não tem de

aumentar isso. O caminho não é por aí.

O que precisamos é simplificar as receitas. E, para isso, precisamos fazer a **reforma tributária**.

Como o sr. acha que um próximo governo conseguirá ser diferente e as reformas saírem realmente do papel? Basta ter um governo que tenha disposição, a liderança e a decisão de fazer a reforma como fizemos em São Paulo. É o exemplo da maior economia do país.

E como gerar crescimento econômico e empregos no país? Exatamente fazendo tudo isso. Temos de reformar o Estado, gerar espaço no teto e também fazer a **reforma tributária** para gerar aumento da produtividade e abrir concessões para fazer investimentos privados na infraestrutura e também desestatizar.

Site:

https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49790&_ga=2.96566872.673606253.1642135896-1541969934.1641019805&anchor=6448516&pd=26d08405ac4c252a7ba0cd3678bc6b91

ICMS, STF e comércio eletrônico (Artigo)

Rogério Gallo é procurador e secretário de Fazenda

O STF tem promovido uma profunda reforma tributária por meio de suas decisões. O capítulo sobre a tributação na Constituição de 1988 é pródigo em detalhes das espécies tributárias e o Parlamento tem sido letárgico em cumprir o seu papel de atualizar o sistema tributário de forma a conectá-lo à economia digital. Assim, o ponto de encontro do direito tributário segue sendo o STF.

Não foi diferente com um tema importantíssimo para o ICMS. Na ADI nº 5469 e no Recurso Extraordinário nº 1.287.019, o STF, em maio de 2021, decidiu que, apesar de a Emenda Constitucional nº 87, de 2015 (EC 87/2015), exaurir todos os aspectos da regra de incidência tributária, os estados de domicílio dos consumidores do comércio eletrônico apenas poderiam cobrar o ICMS após a edição de uma lei complementar pelo Congresso.

Até a EC 87/2015, a cobrança do diferencial de alíquota de ICMS só era permitida nas aquisições interestaduais realizadas por consumidor que também fosse contribuinte do ICMS. Se uma pessoa física adquirisse uma mercadoria de um site de outro estado, o estado de domicílio do comprador não poderia cobrar o ICMS resultante da diferença entre a alíquota interestadual (7%, se proveniente de Sul e Sudeste, exceto Espírito Santo) e a alíquota interna (17%). O imposto ficava apenas para o estado de origem da mercadoria.

O ICMS nasceu em 1965 e manteve, mesmo após a Constituição de 1988, fidelidade à cultura do comércio tangível, presumindo que sempre haveria de ter uma cadeia com vários elos para o produto chegar ao consumidor final. Por este motivo, previa-se a cobrança do diferencial de alíquota apenas daqueles que fossem contribuintes do ICMS, e não dos consumidores finais.

Evidente que, com o aumento geométrico das vendas do comércio eletrônico, os estados de destino (em geral, Norte, Nordeste e CentroOeste) passaram a perder arrecadação em favor dos estados de origem dos produtos (Sul e Sudeste), agravando as desigualdades regionais.

Além disso, o comércio eletrônico teria uma vantagem anti-isonômica com as empresas do comércio físico local.

Por essa razão, com a autorização conferida pela EC 87/2015, o estado de Mato Grosso editou a Lei nº 10.337, de 16 de novembro de 2015, prevendo a cobrança do ICMS nas compras de outros estados por consumidores finais não contribuintes do ICMS.

Porém, como já dito, os contribuintes foram ao Judiciário argumentando a necessidade de lei complementar para permitir a cobrança. O STF decidiu nesse sentido. Mas, expressamente, modulou os efeitos da sua decisão, afirmando a validade das leis estaduais instituidoras e estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2021. Veja que as normas estaduais não foram expurgadas do sistema jurídico pelo STF, mas tiveram sua validade afirmada e apenas seus efeitos suspensos após 31/12/21 ao aguardo da lei complementar, de acordo com os precedentes firmados nos REs nº 917.950/SP-AgR e RE nº 1.221.330/SP, invocados pelo Min. Dias Toffoli.

E a Lei Complementar nº 190 foi publicada em 4 de janeiro de 2022 (LC 190/2022). Alguns têm argumentado sobre a necessidade de respeito ao princípio da anterioridade geral, o que, ao ver deles, permitira a cobrança apenas a partir de 1º de janeiro de 2023. Não procede.

Se o próprio STF autorizou a cobrança até 31 de dezembro de 2021, é porque o tributo estava (e está) instituído por lei pelo ente titular do tributo, os estados. Se já estava instituído, não há se falar em anterioridade geral, porque não há surpresa ao contribuinte por tributo já instituído.

Nem a péssima técnica legislativa do art. 3º, da LC 190/22, que submeteu a lei complementar (e não as leis estaduais) à anterioridade geral, tem o efeito prático de impedir a cobrança já em 2022 do diferencial de alíquota do ICMS nas compras interestaduais por consumidor final não contribuinte do imposto, porque até o mais jejuno dos juristas sabe que o art. 150, III, "c", da Constituição de 1988, obriga a anterioridade apenas para a lei que institui o tributo (em Mato Grosso, lei estadual nº 10.337, de 16 de novembro de 2015), e não para a lei complementar veiculadora de normas gerais.

Assim, não será uma boa estratégia tentar escapar judicialmente do pagamento do ICMS durante o ano de 2022 nas compras eletrônicas de outros estados.

Site:

<http://flip.gazetadigital.com.br/pub/jornalagazeta/?numer>

o=10757

Ministro condiciona o apoio à Refis à reforma do IR

O ministro da Economia, Paulo Guedes, acenou a interlocutores com a possibilidade de apoiar a aprovação do Refis das médias e grandes empresas caso o Senado aprove o projeto de reforma do Imposto de Renda. O novo programa de parcelamento de dívidas abrangeria pessoas físicas também e incluiria de **tributos** como o Imposto de Renda a parcelas atrasadas do eSocial, a plataforma de registro para o cumprimento de obrigações trabalhistas e tributárias.

Além de prever a volta da taxa de lucros e dividendos com uma alíquota de 15%, o projeto estabelece a correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e o aumento da faixa de isenção de R\$ 1,9 mil para R\$ 2,5 mil. O projeto foi aprovado pela Câmara em setembro do ano passado com 398 votos favoráveis, mas foi colocado na geladeira pelo relator do Senado, senador Angelo Coronel (PSD-BA).

Já com o projeto do Refis para a renegociação das dívidas das pessoas físicas, médias e grandes empresas que perderam renda e faturamento na pandemia da covid-19 aconteceu o inverso. Patrocinado pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), a proposta foi aprovada pelos senadores, mas a votação não foi concluída pela Câmara. No último dia da votação no ano passado, a base do governo travou a votação. No mesmo dia, Coronel apresentou um projeto separado com apenas a correção da tabela do IRPF, bem mais generoso do que o do governo. Agora, com a virada do ano, o relator está sinalizando que vai retomar a discussão.

TAXAÇÃO A empresários, Guedes vem alertando que é melhor passar o projeto do IR este ano com a taxa de lucros e dividendos a uma alíquota de 15% do que deixar a reforma ser aprovada em 2023 com uma taxa maior. Quando o projeto foi enviado pelo governo ao Congresso, a alíquota prevista era de 20%.

Esses empresários mostraram preocupação de que o próximo governo resolva encampar uma alíquota mais alta. A taxa de lucros e dividendos é defendida pelo Partido dos Trabalhadores (PT), que tem o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como líder das pesquisas de intenção de votos.

Como se trata de aumento de imposto, a alíquota

maior só poderá vigorar no ano seguinte. Ou seja, se for aprovada em 2022, a reforma só entraria em vigor em 2023. Já a tabela do IRPF poderia entrar em vigor este ano, mas tem alto custo de perda de arrecadação. Mas mesmo assim, a equipe econômica vê chance de o projeto ser aprovado em 2022.

O Ministério da Economia está aberto a essa negociação, dizem fontes. A ideia do ministro sempre foi atrelar os dois projetos de Refis (ou outro para micro e pequenas empresas e Microempreendedores Individuais) à **reforma tributária**.

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/oliberaldigital/?numero=37053&edicao=119187>

As distorções do Imposto de Renda na Fonte (Artigo)

Fabio Giambiagi

Este é um artigo sobre o Imposto de Renda na Fonte (IRF) nas aplicações financeiras. O ponto a ressaltar é a distorção trazida pelas alíquotas do regime de tributação. Como a atual situação fiscal inspira muito cuidado, o tema aqui tratado é uma ideia para incorporar à agenda só daqui a alguns anos, quando se espera que a situação fiscal seja mais confortável.

O IRF incide sobre o ganho financeiro com uma "escadinha" de alíquotas que começa em 22,5% do rendimento, percentual esse que diminui até 15%. É a alíquota de 22,5% que será considerada nos casos aqui considerados.

Comparam-se dois casos, ambos com inflação anual de 5%, número para o qual poderemos convergir em 2022.

Começamos pelo caso de uma taxa de juros real bruta de 6%, próxima à que poderá vigorar este ano. O parâmetro significa que a taxa nominal anual bruta associada a essa situação é 11,3%. Isso corresponde a uma remuneração nominal mensal bruta de 0,90%, que após o IRF de 22,5% equivale a uma remuneração nominal mensal líquida de tributos de 0,69%.

Esta, por sua vez, implica uma remuneração nominal anual líquida de 8,66%, que com 5% de inflação gera uma remuneração real anual líquida de 3,49%. Em relação ao juro real bruto de 6%, isso significa uma taxa do lucro financeiro real de $(6 - 3,49)/6 = 42\%$.

Consideremos uma alternativa, com a mesma inflação de 5% e uma taxa de juros real bruta anual de 2%, mais parecida com a que poderá ser observada no futuro. Isso gera uma taxa nominal anual bruta de 7,1%, que corresponde a uma remuneração nominal mensal bruta de 0,57%, que após o IRF de 22,5% equivale a uma remuneração mensal nominal líquida de 0,44%, ou 5,46% anuais nominais líquidos.

Descontada a inflação de 5%, isso é igual a uma remuneração anual real líquida de 0,44%. Comparativamente aos juros reais brutos anuais de 2%, a tributação é de $(2 - 0,44)/2 = 78\%$ do lucro financeiro real, muito acima que no caso anterior.

O fato é que uma estrutura de alíquotas mais condizente com o objetivo de termos uma inflação baixa contribuiria para reduzir toda a curva, facilitando uma convergência maior com as taxas internacionais.

Em função do que foi dito, sugere-se, para adoção em algum momento da década, um sistema de três alíquotas: uma de 15% para aplicações de até um ano de prazo; de 12,5% entre um ano e dois; e de 10% acima de dois anos. É um debate que fará sentido a médio prazo, se a inflação for baixa e em meados da década alcançar a meta de 3%.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Ala do governo frita Guedes e Congresso vê eleição como entrave a reforma

Carla Araújo e Luciana Amaral

O Palácio do Planalto ganhou espaço na gestão do orçamento, e a perspectiva é que o Congresso Nacional enfraqueça ainda mais o ministro da Economia, Paulo Guedes, ao longo de 2022.

Se a agenda econômica liberal encampada pelo ministro já não andou bem em 2021, grandes reformas e privatizações deverão praticamente empacar neste ano, admitem parlamentares e ministros em relatos à reportagem.

Um dos principais motivos é que as principais bandeiras de Guedes não vão ao encontro do que os políticos - especialmente do centrão, base aliada do presidente Jair Bolsonaro (PL) no Parlamento - buscam num ano eleitoral.

Segundo um vice-líder do governo na Câmara, sob reserva, o instinto de sobrevivência é grande, e os deputados federais não vão aceitar nada que possa respingar na eleição. Ou seja, os parlamentares não querem melindrar potenciais eleitores que possam ser afetados pelas reformas ou privatizações.

Reforma administrativa, que seria importante para o governo, não tem a menor possibilidade de ser votada. Mas nunca na vida que consegue 308 votos. Todos os projetos agora na área econômica são impopulares, que não vêm para dar, vêm para tirar. Isso seria um suicídio num ano eleitoral, disse outro deputado aliado.

A reforma administrativa apoiada pelo governo federal está parada na Câmara desde setembro do ano passado, quando foi aprovada numa comissão especial.

Além de a reforma mexer com **servidores públicos** e contar com divergências quanto ao modo como deve ser feita, o entendimento é que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), não quer forçar a votação do assunto para não se indispor com os futuros eleitores dele dentro do próprio Parlamento - isso porque ele deve tentar a reeleição à presidência da Casa em 2023 e depende do apoio dos deputados para continuar no cargo.

Outro ponto que joga contra Paulo Guedes é a falta de

traquejo dele com os parlamentares, reclamação dos deputados e senadores que não vem de hoje. Um deputado federal do PL, partido do presidente Jair Bolsonaro, disse que Guedes sofre uma resistência gigantesca dentro da Câmara.

É difícil ele apresentar alguma coisa que o pessoal vá botar com entusiasmo. O estilo dele é combativo, de não levar desaforo para casa. Sempre que ele foi ao Congresso ganhou uns inimigos a mais. Isso leva a uma dificuldade maior para a gente conseguir aprovar alguma coisa, afirmou.

Mais um fator que dificulta a vida de Guedes no Congresso é a insatisfação de parte dos parlamentares com a ministra da Secretaria de Governo, Flávia Arruda, responsável pela articulação política entre Parlamento e Planalto.

Segundo relato à reportagem, ela tem feito promessas demais que não consegue cumprir.

Um deputado aliado contou que havia recebido o sinal de interlocutores do Planalto de que receberia R\$ 2 milhões em emendas. Então, chegou a falar com um prefeito aliado cuja cidade seria beneficiada com a verba. No entanto, semanas depois, ficou sabendo que iria receber, na verdade, R\$ 1 milhão do governo federal.

Dessa forma, disse que se indispôs com o prefeito por também não ter condições de cumprir com o combinado. Ele ressaltou que essas inconsistências atrapalham as relações com políticos municipais das bases eleitorais.

Na última segunda-feira (10), o próprio Bolsonaro disse, em entrevista à Jovem Pan, acreditar que algumas reformas que tramitam no Congresso Nacional não devem avançar neste ano devido às eleições.

Ele afirmou que em ano eleitoral pouquíssima coisa anda, e que espera que projetos aprovados em pelo menos uma das Casas do Congresso avancem ao longo do ano.

Uma esperança do governo federal é conseguir, ao menos, aprovar a **reforma tributária** no Senado neste ano.

Isso porque o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), é apontado como pré-candidato à Presidência da República e gostaria de ter alguma grande pauta nacional aprovada para mostrar seu poder de articulação e alavancar sua visibilidade.

No entanto, mais uma vez, além da própria falta de consenso sobre o tema, que se arrasta há décadas no Congresso, os senadores também têm receio de desagradar governadores e prefeitos ao mudar regras de **impostos**, porque poderiam, inclusive, impactar políticos aliados.

Além disso, nada garante que a Câmara dos Deputados seguirá as decisões do Senado se eventualmente analisar o assunto.

Aconselhado pela ala política e jurídica do Planalto, Bolsonaro, que tem tomado algumas decisões econômicas recentes - como a desoneração da folha sem compensação e o veto ao Refis do Simples -, decidiu diminuir o poder de Guedes em relação ao Orçamento de 2022, por meio de um decreto publicado no Diário Oficial da União na quinta-feira (13).

Por mais que o Ministério da Economia tente negar que o decreto signifique um revés para o ministro da Economia, no Planalto a medida é apontada como fundamental para que a ala política fique a par das decisões orçamentárias tomadas pela ala econômica.

O objetivo, segundo um assessor palaciano, é diminuir ruídos e divergências entre medidas adotadas por Guedes e os desejos dos políticos, que incluem o Congresso e a base aliada do governo.

Auxiliares de Guedes tentam minimizar a perda de poder e afirmam que a decisão do decreto foi consensual, que o ministro da Economia não terá o poder dividido, mas sim irá formular o Orçamento com a ajuda de uma visão mais política.

Apesar de já fazer parte da JEO (Junta de Execução Orçamentária), agora o ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira, terá uma prerrogativa de dar ou não aval na distribuição dos recursos orçamentários.

Com isso, o ministro -que é um importante cacique do centro- também terá mais poder sobre as execuções de emendas parlamentares, incluindo as do chamado orçamento secreto, que têm sido usadas como forma de o governo conseguir apoio no Parlamento.

O clima entre o Palácio do Planalto e o Ministério da Economia não está bom desde o início do ano. Com Guedes de férias na primeira semana de 2022,

auxiliares palacianos chegaram a admitir que ele estava novamente sendo fritado e que a tendência era que o ministro perdesse força e influência com o presidente ao longo do ano.

Apesar disso, tanto parlamentares da base como membros do ministério admitem que não seria fácil encontrar um substituto para Guedes. Alguns dos nomes que já foram apontados para o cargo -como o do presidente da Caixa, Pedro Guimarães- devem acabar optando pela vida política. Ou seja, não poderiam assumir uma pasta depois de abril por conta da legislação eleitoral.

A análise é de que, mesmo que a ala política queria (e consiga) enfraquecer o ministro pensando apenas no projeto eleitoral de Bolsonaro, não há à disposição nomes de peso que topariam embarcar no último ano do governo numa área tão sensível como a economia e com um presidente candidato que está patinando nas pesquisas de intenção de voto.

Site: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/01/14/planalto-ganha-espaco-e-congresso-deve-enfraquecer-ainda-mais-paulo-guedes.htm>

Governo federal libera R\$ 2,3 bi para recuperação

O governo Jair Bolsonaro (PL) vai destinar R\$ 2,3 bilhões para ajudar na recuperação de cidades e recuperação de estradas afetadas pelas fortes chuvas no país. Os recursos serão liberados por meio de crédito extraordinário, instrumento previsto na Constituição para destravar verbas em meio a situações emergenciais e imprevisíveis.

O dinheiro fica livre de restrições fiscais como o teto de gastos, que limita o avanço das despesas à **inflação**. O recurso será destinado aos ministérios da Infraestrutura, comandado por Tarcísio de Freitas, e do Desenvolvimento Regional, chefiado por Rogério Marinho.

A Infraestrutura já havia recebido R\$ 200 milhões no fim de dezembro do ano passado, mas os recursos são insuficientes diante das necessidades e do grande número de cidades atingidas. Por isso, a pasta receberá uma injeção de mais R\$ 1 bilhão.

Já o Desenvolvimento Regional ficará com outro R\$ 1,3 bilhão. A expectativa é que o dinheiro seja usado para recuperação de infraestrutura urbana, reservatórios de água, equipamentos de saneamento, entre outras finalidades. O Ministério da Cidadania, responsável por programas de assistência social, já havia recebido R\$ 700 milhões no fim de 2021. Até o momento, não há previsão de novos recursos para a pasta.

Com o novo crédito, os recursos do governo federal para responder às tragédias atingirá ao menos R\$ 3,2 bilhões. A liberação bilionária vem após Bolsonaro ter sido alvo de duras críticas por ter protagonizado momentos de lazer durante uma viagem a Santa Catarina, registrados em fotos e vídeos que circularam nas redes sociais, enquanto famílias sofriam com as enchentes.

Para amenizar as críticas, o governo federal montou uma força-tarefa para divulgar as respostas de Bolsonaro à tragédia. Nos canais oficiais, além de auxiliares do presidente e ministros, ações de ajuda às áreas atingidas foram atribuídas ao comando do presidente.

As cidades mais atingidas pelas chuvas estão na Bahia e em Minas Gerais, mas interlocutores do governo explicaram que os recursos não serão

carimbados para essas regiões. Municípios em outros estados também têm sofrido com o alto volume de precipitações.

Em Minas, as chuvas já causaram a morte de pelo menos 25 pessoas e interdição de mais de uma centena de estradas. Mais de 26 mil pessoas estão desalojadas e 4 mil ficaram desabrigadas. Nesta quinta-feira (13), o governo mineiro reconheceu a situação de emergência de mais 33 municípios, levando o número total a 374.

No caso da Bahia, o governador Rui Costa (PT) disse, em entrevista à Folha, que o enfrentamento às chuvas é o maior desafio de sua gestão. As enchentes destruíram estradas e inutilizaram estoques de medicamentos e vacinas.

A Defesa Civil do estado informou na quarta-feira (12) que o número de municípios afetados chegava a 191, dos quais 175 decretaram situação de emergência. O governo baiano registra 26 mortos, 532 feridos, duas pessoas desaparecidas. Segundo o governo da Bahia, mais de 27 mil pessoas estão desabrigadas, e quase 60 mil foram desalojadas de suas casas. (Folhapress)

27 mil é o número de desabrigados na Bahia. Estado tem ainda cerca de 60 mil pessoas que estão desalojadas

Site: <https://opopular.com.br/digital/14-janeiro-2022/1o-caderno>

ONU prevê alta de 4% no mundo

São Paulo - O Produto Interno Bruto (**PIB**) global deve crescer 4% este ano e 3,5% em 2023, prevê o relatório Situação Econômica Global e Perspectivas, divulgado ontem pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (ONU). O documento adverte para o fato de que a retomada mundial enfrenta "ventos contrários significativos" em meio a novas ondas da Covid-19, "desafios persistentes no mercado de trabalho, desafios duradouros nas cadeias de suprimento e crescentes pressões inflacionárias". Para o Brasil a projeção é de crescimento de 0,5% neste ano e de 1,9% em 2023.

Em 2021 o **PIB** global avançou 5,5%, conforme divulgou ainda o documento. Para os Estados Unidos a expectativa é de crescimento de 3,5% em 2022 e de 2,4% em 2023. Para a zona do euro é previsto avanço de 3,9% neste ano e de 2,6% no seguinte. Para a China serão altas respectivas de 5,2% e 5,5%. A ONU projeta ainda para a Argentina incremento de 2,2% em 2022 e 2,6% em 2023.

Site:

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/index.jsp?serviceCode=login&edicao=10217>